

## Diretoria da SBCP- MG realiza reunião com Vigilância Sanitária Municipal

A SBCP-MG quer levar aos cirurgiões plásticos a preocupação que tem com a valorização da profissão e com o atendimento aos pacientes, que deve ser cada vez mais qualificado. Para isso, vem buscando uma maior integração com as clínicas de cirurgia plástica do estado, por meio de visitas, e com a gerência da Vigilância Sanitária de Belo Horizonte.

Essa integração tem como objetivo fazer com que a diretoria da Regional seja uma ponte entre a Vigilância Sanitária e as clínicas, visando a um maior esclarecimento sobre as normas da Anvisa. Ao fazer esta ponte, a Regional deseja saber das necessidades dos cirurgiões plásticos frente à instituição para que os problemas sejam resolvidos de maneira mais eficaz.

No dia 23 de junho, foi realizada a primeira reunião com a gerente de vigilância sanitária municipal, Mara Guimarães Conradi. Durante o encontro, o presidente da SBCP-MG, Jorge Menezes, questionou a demora do recebimento de respostas às justificativas enviadas pelos colegas à agência quando são notificados. "As justificativas são negadas e,

muitas vezes, devolvidas com mais exigências", completa Jorge. Para Mara, a importância dessa parceria é "disseminar a informação de como trabalhamos e o que exigimos, para que assim a legislação sanitária possa servir para o que deve: evitar riscos".

Os próprios cirurgiões plásticos entendem a necessidade de obedecer às normas, o que deixa os clientes mais confiantes no trabalho que eles fazem. Por isso, estão se organizando em mutirões para

fazer as alterações necessárias nas clínicas. "Respeitar essas normas significa estar preparado para receber os pacientes adequadamente, reduzindo os riscos de intercorrências e infecções", acrescenta o presidente da Regional Minas. Mara reforça, ainda, que o papel da Vigilância Sanitária é proporcionar amparo ao paciente. "Quem pode garantir um procedimento correto é o médico, mas agir em conformidade com a agência é uma segurança que nós podemos oferecer".



Mara Guimarães Conradi acredita na parceria com a SBCP para diminuir as ocorrências.

## DEFESA PROFISSIONAL

### Na defesa da ética e dos direitos

Quando a ética e a moral se distanciam da prática do profissional da medicina, quando há conflitos de conduta, ou quando ele se sente violado em seus direitos, o código de ética pode dar as diretrizes. O cirurgião plástico, como alguém cujo ofício é comprometido com a saúde pública, tem ainda mais um órgão, dentro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, que garante seus direitos e deveres.

Trata-se do Depro – Departamento de Defesa Profissional, que nasceu em 18 de dezembro de 1982, quando foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da SBCP. Em 2005, uma reforma no Estatuto da SBCP foi um marco na história do Departamento. A partir desse ano, o Regimento Interno de Atribuições e Funções do Depro, visando a um desempenho imparcial e autônomo do Departamento, instituiu mandatos de dois anos para seu coordenador, que, por sua vez, é indicado pelo presidente da SBCP, com anuência do



"O Depro é apolítico", segundo Calazans

Conselho Deliberativo. Sendo assim, o atual coordenador, Dênis Calazans, indicado ao cargo pelo Presidente da SBCP José Tariqi, permanece à frente do Depro até 2010.

O Depro trabalha em parceria com o Departamento Jurídico da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e, como define o coordenador Dênis Calazans, é "um órgão da SBCP, apolítico, que trata das questões éticas e de interesse no bom e pleno exercício da cirurgia plástica. É a 'corregedoria' interna da SBCP, corrigindo erros, abusos, embates e conflitos, promovendo a responsabilidade profissional." No entanto, como reforça Calazans, ciente de suas atribuições e limitações, o objetivo principal do órgão não é a punição, já que todas as demandas são tratadas como instruções, até quando a gravidade do caso não seja maior que os interesses comuns, ou quando há reincidência ou resistência de correção.

#### Estatística

Durante o ano de 2008, foram 280 expedientes, sendo o maior número de denúncias e atos administrativos em face de empresas intermediadoras de cirurgia plástica (membros-SBCP participantes; notificações extra-judiciais daquelas que usam indevidamente o nome da SBCP; denúncias da SBCP a órgãos competentes; etc.). Destes expedientes, 29 evoluíram para Processos Sindicantes Disciplinares em face de membros que infringiram o Regimento Interno da SBCP e/ou Estatuto. Em 2009, até junho, 170 Expedientes encontram-se instaurados, boa parte destes trata de "cursos/eventos" promovendo "ensino" de cirurgia plástica. Apenas um Processo Sindicante foi instaurado.

